



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
*Ano 2016*

PARECER Nº 418/2016.  
Projeto de Lei nº EM-079/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-079/2016, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóvel de propriedade do município à Empresa **D. Lima Transportes Eireli-ME**, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição insere-se no contexto da negociação que vem sendo efetuada pelo Executivo Municipal com várias empresas de Divinópolis e região, que envolve não somente o próprio trabalho de convencimento das mesmas, no sentido de se instalar ou expandir em nosso município, valendo-nos da disponibilidade de terrenos que possuímos e de imóveis que conseguimos reversão, como neste caso.

Assim, visa “Doar com Encargos”, terreno de propriedade do Município para relocação da empresa “D Lima Transportes Eirele-ME”, sendo a atividade principal da empresa: serviços de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-079/2016.

Divinópolis, 21 de novembro de 2016.

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador – Relator

**José Wilson Piriquito**  
Vereador – Presidente

**Marquinho Clementino**  
Vereador – Membro